



SUS



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 206/2018 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2018.

**Aprova a revisão das pactuações intermunicipais dos municípios do Estado de Goiás na Programação Pactuada e Integrada – PPI****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – As discussões no Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI e da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro de 2018, a partir da décima primeira parcela de 2018, a revisão das pactuações intermunicipais dos municípios de Abadiânia, Caldas Novas, Campinorte, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Davinópolis, Gamela de Goiás e Itumbiara, com as seguintes alterações:

ABADIANIA			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
ABADIANIA	411.344,29	412.984,39	1.640,10
AMORINOPOLIS	293,08	0,00	-293,08
ANAPOLIS	102.467,63	101.984,71	-482,92
GOIANIA	32.035,48	31.171,38	-864,10

B

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

<b>TOTAL</b>	<b>546.140,48</b>	<b>546.140,48</b>	<b>0,00</b>
<b>HOSPITALAR</b>			
ANAPOLIS	496.406,06	496.406,06	0,00
GOIANIA	43.082,54	43.082,54	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>539.488,60</b>	<b>539.488,60</b>	<b>0,00</b>
<b>CALDAS NOVAS</b>			
<b>AMBULATORIAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>REMANEJAMENTO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
APARECIDA DE GOIA-NIA	0,00	50.258,23	50.258,23
CALDAS NOVAS	2.285.209,30	2.285.209,30	0,00
GOIANIA	172.137,49	121.879,27	-50.258,22
<b>TOTAL</b>	<b>2.457.346,79</b>	<b>2.457.346,80</b>	<b>0,01</b>
<b>HOSPITALAR</b>			
APARECIDA DE GOIA-NIA	45.810,88	45.810,88	0,00
CALDAS NOVAS	1.268.012,78	1.268.012,78	0,00
CATALAO	16.779,13	16.779,13	0,00
GOIANIA	242.124,84	242.124,84	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.572.727,63</b>	<b>1.572.727,63</b>	<b>0,00</b>
<b>CAMPINORTE</b>			
<b>AMBULATORIAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>REMANEJAMENTO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
ANAPOLIS	36.730,56	36.730,56	0,00
CAMPINORTE	168.261,93	168.261,93	0,00
FORMOSO	2.216,47	2.216,47	0,00
GOIANESIA	1.353,50	1.353,50	0,00
GOIANIA	158.627,33	158.627,33	0,00
PORANGATU	2.561,37	2.561,37	0,00
URUACU	6.838,13	6.838,13	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>376.589,29</b>	<b>376.589,29</b>	<b>0,00</b>
<b>HOSPITALAR</b>			
ANAPOLIS	28.173,46	28.173,46	0,00
CAMPINORTE	118.999,10	84.649,00	-34.350,10
GOIANIA	167.345,27	167.345,27	0,00
HIDROLINA	0,00	42.150,00	42.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>314.517,83</b>	<b>322.317,73</b>	<b>-7.799,90</b>
<b>CORUMBA DE GOIAS</b>			
<b>AMBULATORIAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>REMANEJAMENTO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
ANAPOLIS	99.295,97	42.909,13	-56.386,84
CORUMBA DE GOIAS	183.623,55	265.622,81	81.999,26
GOIANIA	71.026,90	45.414,50	-25.612,40
<b>TOTAL</b>	<b>353.946,42</b>	<b>353.946,44</b>	<b>0,02</b>
<b>HOSPITALAR</b>			
ANAPOLIS	188.174,57	154.554,84	-33.619,73
CORUMBA DE GOIAS	57.076,55	76.460,38	19.383,83
GOIANIA	48.308,34	48.308,34	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>293.559,46</b>	<b>279.323,56</b>	<b>14.235,90</b>

B

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

<b>CORUMBAIBA</b>			
<b>AMBULATORIAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>REMANEJAMENTO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
CALDAS NOVAS	5.074,29	7.713,84	2.639,55
CATALAO	453,25	453,25	0,00
CORUMBAIBA	197.154,77	196.915,22	-239,55
GOIANIA	83.511,84	81.111,84	-2.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>286.194,15</b>	<b>286.194,15</b>	<b>0,00</b>
<b>HOSPITALAR</b>			
CALDAS NOVAS	26.941,41	26.941,41	0,00
CATALAO	4.680,97	4.680,97	0,00
CORUMBAIBA	57.429,47	57.429,47	0,00
GOIANIA	117.569,61	117.569,61	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>206.621,46</b>	<b>206.621,46</b>	<b>0,00</b>
<b>DAVINÓPOLIS</b>			
<b>AMBULATORIAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>REMANEJAMENTO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
CALDAS NOVAS	3.333,29	310,00	-3.023,29
CATALAO	45.524,49	39.873,66	-5.650,83
CORUMBAIBA	230,64	0,00	-230,64
DAVINOPOLIS	929,29	11.423,49	10.494,20
GOIANDIRA	100,00	0,00	-100,00
GOIANIA	18.630,02	18.685,55	55,53
IPAMERI	686,70	100,00	-586,70
NOVA AURORA	81,46	0,00	-81,46
PIRES DO RIO	876,80	0,00	-876,80
<b>TOTAL</b>	<b>70.392,69</b>	<b>70.392,70</b>	<b>0,01</b>
<b>HOSPITALAR</b>			
CALDAS NOVAS	336,00	0,00	-336,00
CATALAO	35.592,37	36.884,16	1.291,79
GOIANIA	14.510,23	18.416,74	3.906,51
<b>TOTAL</b>	<b>50.438,60</b>	<b>55.300,90</b>	<b>-4.862,30</b>
<b>GAMELEIRA DE GOIÁS</b>			
<b>AMBULATORIAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>REMANEJAMENTO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
ANAPOLIS	24.680,67	32.942,83	8.262,16
GAMELEIRA DE GOIÁS	73.173,47	61.985,41	-11.188,06
GOIANIA	9.930,94	18.373,29	8.442,35
SILVANIA	5.516,44	0,00	-5.516,44
<b>TOTAL</b>	<b>113.301,52</b>	<b>113.301,53</b>	<b>0,01</b>
<b>HOSPITALAR</b>			
ANAPOLIS	67.009,83	98.161,78	31.151,95
GOIANIA	14.396,47	12.831,42	-1.565,05
SILVANIA	11.297,40	0,00	-11.297,40
<b>TOTAL</b>	<b>92.703,70</b>	<b>110.993,20</b>	<b>-18.289,50</b>
<b>ITUMBIARA</b>			
<b>AMBULATORIAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>REMANEJAMENTO</b>	<b>DIFERENÇA</b>

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

APARECIDA DE GOIÂNIA	660,00	51.280,50	50.620,50
GOIANIA	121.722,82	121.722,82	0,00
ITUMBIARA	3.109.258,90	3.058.638,44	-50.620,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.231.641,72</b>	<b>3.231.641,76</b>	<b>0,04</b>
<b>HOSPITALAR</b>			
APARECIDA DE GOIÂNIA	5.394,89	151.598,69	146.203,80
GOIANIA	205.511,54	205.511,54	0,00
ITUMBIARA	2.358.265,72	2.247.880,10	-110.385,62
<b>TOTAL</b>	<b>2.569.172,15</b>	<b>2.604.990,33</b>	<b>-35.818,18</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS